



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1717

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Licenciamentos .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1717

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 9.240, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Suely Aparecida Marquini**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Assistência Social, para atuar como GESTORA, e a empregada pública **Marcia Elena da Silva**, lotado no cargo de Ajudante de Serviços Diversos, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 155/2023, Pregão Presencial nº 062/2023, que tem por objeto a aquisição de itens de enxoval e higiene para bebês a serem utilizados na montagem de " kit's de enxoval maternidade", para atendimento a gestantes em situações de vulnerabilidade social, inscritas no Departamento de Assistência Social do Município de Guararapes/SP, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

**REVOGAR** as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 9.108, de 06 de setembro de 2023.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### **PORTARIA Nº 9.241, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**,

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Maria Inês Roberto**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Educação, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Márcio Rodrigues de Souza**, lotado no cargo de Escriturário, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 233/2023, Pregão Presencial nº 101/2023, que tem como objeto a aquisição de tênis para alunos da rede municipal de ensino, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### **PORTARIA Nº 9.242, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Marcos Alberto Braga**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Finanças e Planejamento, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Marcos Roberto da Silva**, lotado no cargo de Auxiliar de Contabilidade, para atuar como FISCAL nos contratos constante no Processo de Licitação nº 108/2020, Carta Convite nº 001/2020, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria nas áreas de contabilidade e finanças, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

**Art. 2º** REVOGAR as disposições em contrário.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1717

Página 3 de 9

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### PORTARIA Nº 9.243, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

#### **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE COZINHEIRO PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 04 de março de 2024, 01 (um) Cozinheiro, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Considerando o teor da Portaria nº 9.206, de 08 de janeiro de 2027, e a desclassificação do 40º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **19 de fevereiro a 01 de março de 2024**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, e do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2019, com vigência prorrogada através do Decreto nº 4.103, de 21 de junho de 2022, para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 04 de março de 2024.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidades por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento dos candidatos no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**

Classificação	Nome	R.G.
46º	DIANA BORGES CARVALHO	47.915.181-7

Guararapes, 19 de fevereiro de 2024

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Considerando o teor da Portaria nº 9.226, de 02 de fevereiro de 2024, e a desclassificação do 43º ao 45º colocados, ficam convocados a comparecerem junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **19 de fevereiro a 01 de março de 2024**, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, e do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2019, com vigência prorrogada através do Decreto nº 4.103, de 21 de junho de 2022, para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, para anuência à contratação, a fim de que possam iniciar suas atividades no dia 04 de março de 2024.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1717

Página 4 de 9

munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidades por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento dos candidatos no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

Classificação	Nome	R.G.
47º	NEIDE ALVES SOTO BONI	16.676.652-5
48º	MARIA RITA PEREIRA CALGAROTTO TURIBIO	32.812.512-X
49º	THAINA SANGALLI DE ALMEIDA	42.136.583-3

Guararapes, 19 de fevereiro de 2024

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.243, de 16 de fevereiro de 2024, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **19 de fevereiro a 01 de março de 2024**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **COZINHEIRO**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 04 de março de 2024.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14

anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

#### COZINHEIRO

Classificação	Nome	R.G.
1º	JULIANE APARECIDA GRACIANO RISTON	41.772.761-6

Guararapes, 19 de fevereiro de 2024

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1717

Página 5 de 9

### Atos Administrativos

### Licenciamentos



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária  
SUS - Sistema Único de Saúde  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
GUARARAPES

PROTOCOLO: 177/2024

Data: 16/02/2024

Nº Processo Mãe: **064/2019 - GPES**  
Tipo da Solicitação: **Cancelamento de Licença Sanitária**  
Objeto da Solicitação: **Estabelecimento**

Atividade Econômica: **ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE**  
Tipo de Estabelecimento: **Matriz/Mantenedora** CEVS: **351820601-865-000039-1-3**  
Razão Social: **ANELISA TEIXEIRA SILVA**  
CNPJ / CPF: **21992122890** Situação: **Albergante**  
Logradouro: **Rua MAESTRO PEDRO SALLA** Número: **515**  
Complemento:  
Bairro: **CENTRO**  
Município: **GUARARAPES** UF: **SP**  
CEP: **16700-000**

**Estabelecimento: 351820601-865-000039-1-3**

### Responsáveis

ANELISA TEIXEIRA SILVA 21992122890 Legal Técnico da atividade principal CRP SP 81669



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1717

Página 6 de 9



**SIVISA** *Sistema de Informação em Vigilância Sanitária*  
SUS - Sistema Único de Saúde  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
GUARARAPES

**PROTOCOLO: 176/2024**

Data: 16/02/2024

Nº Processo Mãe:	1460/2017
Tipo da Solicitação:	Cancelamento de Licença Sanitária
Objeto da Solicitação:	Estabelecimento

Atividade Econômica:	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE	CEVS: 351820601-865-000036-1-1
Tipo de Estabelecimento:	Matriz/Mantenedora	
Razão Social:	ROSEMARY GIMENEZ	Situação: Albergante
CNPJ / CPF:	04316124803	Número: 150
Logradouro:	Rua DUQUE DE CAXIAS	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	UF: SP
Município:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	

**Estabelecimento: 351820601-865-000036-1-1**

<b>Responsáveis</b>					
ROSEMARY GIMENEZ	04316124803	Legal Técnico da atividade principal	CRP	SP	81666

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF \*\*\*870778\*\*) em 19/02/2024 às 09:17:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/722e-afb8-1505-da98>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1717

Página 7 de 9



### SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

#### SUS - Sistema Único de Saúde

#### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### GUARARAPES

**PROTOCOLO: 181/2024**

Data: 16/02/2024

Nº Processo Mãe:	1298/2015
Tipo da Solicitação:	Cancelamento de Licença Sanitária
Objeto da Solicitação:	Estabelecimento

Atividade Econômica:	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO		
Tipo de Estabelecimento:		CEVS:	351820601-865-000025-1-8
Razão Social:	FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA		
CNPJ / CPF:	38166343894	Situação:	Albergante
Logradouro:	RUA BANDEIRANTES	Número:	172b
Complemento:			
Bairro:	CENTRO		
Município:	GUARARAPES	UF:	SP
CEP:	16700-000		

**Estabelecimento: 351820601-865-000025-1-8**

Responsáveis				
FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	38166343894	Legal Técnico da atividade principal	CRN	SP 42154

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF \*\*\*870778\*\*) em 19/02/2024 às 09:17:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/722e-afb8-1505-da98>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1717

Página 8 de 9



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-863-000180-1-5</b>	DATA DE VALIDADE: <b>16/02/2025</b>
Nº PROCESSO: <b>003/2024</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>07/02/2024</b>
Nº PROTOCOLO: <b>132/2024</b>	
SUBGRUPO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
AGRUPAMENTO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE: <b>028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I</b>	
RAZÃO SOCIAL: <b>MARIA VITORIA BREGALANTI NANI</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>DRA. MARIA VITORIA B. NANI</b>	
CNPJ / CPF: <b>32222462894</b>	NÚMERO: <b>10</b>
LOGRADOURO: <b>Rua ANTONIO CARLOS TORRENTE</b>	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>centro</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	UF: <b>SP</b>
CEP: <b>16700-000</b>	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>MARIA VITORIA BREGALANTI NANI</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRO</b>
CPF: <b>32222462894</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>sp 155988</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>MARIA VITORIA BREGALANTI NANI</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRO</b>
CPF: <b>32222462894</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>sp 155988</b>	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**16/02/2024**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1717

Página 9 de 9



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-103-000001-1-6</b>	DATA DE VALIDADE: <b>16/02/2025</b>
Nº PROCESSO: <b>179/2002-GPES</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>29/11/2023</b>
Nº PROTOCOLO: <b>1214.1/2023</b>	
SUBGRUPO: <b>FABRIL</b>	
AGRUPAMENTO: <b>INDÚSTRIA DE ALIMENTOS</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>1031-7/00 FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE: <b>ESTABELECIMENTO FABRICANTE DE ALIMENTOS DE ORIGEM VEGETAL, ELABORADOS SOB A FORMA ARTESANAL</b>	
RAZÃO SOCIAL: <b>L. C. UMBERTO GUARARAPES - ME</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>BALAS VICTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	
CNPJ / CPF: <b>04.725.484/0001-97</b>	
LOGRADOURO: <b>Rua ALAMEDA BAGUAÇU</b>	NÚMERO: <b>1332</b>
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>COPACABANA (05-49)</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	
CEP: <b>16700-000</b>	UF: <b>SP</b>
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>LUIZ CARLOS UMBERTO</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
CPF: <b>07854737851</b>	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**16/02/2024**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 722e-afb8-1505-da98

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1717, ano IX, veiculado em 19 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF \*\*\*870778\*\*) em 19/02/2024 às 09:17:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/722e-afb8-1505-da98>